

Universidade Federal de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
e Recursos Humanos - PRODIRH

01

DOCUMENTOS BÁSICOS
(Resolução Consuni n.º 10/2006; Documento Norteador)

CADERNOS DO
PGE

Programa de Gestão Estratégica

A série CADERNOS DO PGE, cujo objetivo é o de contribuir para uma melhor compreensão da vida institucional da Universidade Federal de Goiás, constitui-se em um espaço público para socialização, debate e reflexão das questões que envolvem o processo de planejamento, avaliação e informação.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E RECURSOS
HUMANOS
PROGRAMA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

01

DOCUMENTOS BÁSICOS
(Resolução Consuni n.º 10/2006; Documento Norteador)

Goiânia
Outubro de 2006

PROF. EDWARD MADUREIRA BRASIL
Reitor

PROF. BENEDITO FERREIRA MARQUES
Vice-Reitor

PROFA. SANDRAMARAMATIAS CHAVES
Pró-Reitora de Graduação

PROFA. DIVINA DAS DORES DE PAULA CARDOSO
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

PROF. ANSELMO PESSOA NETO
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

PROF. ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL
Pró-Reitor de Administração e Finanças

PROF. JEBLIN ANTÔNIO ABRAÃO
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

CIRURGIÃO-DENTISTA ERNANDO MELO FILIZZOLA
Pró-Reitor de Assuntos da Comunidade Universitária

CPA

Nelson Cardoso Amaral (Coordenador) – Representante Docente
Eula Maria de Melo Barcelos Costa - Representante Docente
Nilce Maria da Silva Campos Costa - Representante Docente
Regina Beatriz Bevilacqua Vieira – Representante Docente
Aretuza Alves Marcório - Representante Técnico Administrativo
Maria José Soares - Representante Técnico Administrativo
Adriana Borges de Alencar - Representante Estudantil
Maria Luiza Nogueira Rangel - Representante Estudantil
Membro Externo

CAVI

Profa. Ms. Regina Beatriz Bevilacqua Vieira (Presidente)
Profa. Ms. Ana Laura Berberian Gonzaga
Profa. Ms. Eula Maria de Melo Barcelos Costa
Prof. PhD. José Carlos Seraphin
Profa. Dra. Maria Helena Jayme Borges
Porf. Dr. Rogério de Araújo de Almeida
Profa. Ms. Rosângela Nunes Almeida de Castro
Profa. Dra. Suely Henrique de Aquino Gomes
Esp. Márcio Medeiros Oliveira – Administrador
Maria José Soares – Revisora Textos
Esp. Miryan Abadia Moreira F. Arantes de Paiva – Técnica em Assuntos Educacionais

EQUIPE PRODIRH

Adalberto Pereira Borges – Técnico em Assuntos Educacionais
Denise Maria de Brito Oliveira – Administrador
Klaudia Maria Longo Hassel Mendes – Administrador
Márcio Medeiros Oliveira – Administrador

SUMÁRIO

Apresentação	7
Introdução	8
Resolução Consuni nº 10/2006	9
Documento norteador	14
Bibliografia consultada	34

Apresentação

Ao longo de sua história, a UFG vem desenvolvendo ações de planejamento e auto-avaliação nas suas diferentes áreas de gestão – pedagógica, de pesquisa, de extensão e ainda de administração (nos departamentos, nos conselhos diretores de unidades, nas câmaras do Cepec, no Cepec, no Conselho Universitário etc).

A sistematização dos processos inseridos em tais ações resulta da adoção de uma política de institucionalização do planejamento, da avaliação e da informação institucional, segundo uma perspectiva de desenvolvimento humano. Após discussão em diversas instâncias e com a chancela do Consuni, a administração superior da UFG aprovou uma resolução que torna oficial o Programa de Gestão Estratégica (PGE) da UFG.

Para tanto, a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos (PRODIRH) coloca à disposição da comunidade acadêmica o Sistema do Programa de Gestão Estratégica (SPGE), possibilitando aos gestores na UFG promover, sempre que necessário, atualizações dos seus planejamentos estratégicos, além de obter informações institucionais que subsidiem as tomadas de decisões.

O PGE permite, dentre outros, fornecer elementos essenciais para: a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); a concretização da auto-avaliação institucional; a sistematização das informações e ainda atender às exigências previstas no Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES) e órgãos federais de acompanhamento e de regulação (TCU, CGU, INEP etc).

Com esta publicação inaugura-se a série denominada *Cadernos do PGE*, destinada à divulgação de temas relacionados ao assunto aqui abordado, contemplando a Resolução nº 10/2006, de 28 de julho, do Conselho Universitário da UFG, o documento que contextualiza o PGE no SINAES e que norteou a elaboração da citada resolução.

Este *Caderno*, portanto, constitui-se como mais um espaço público para a socialização – e o conseqüente debate – de questões que envolvem o processo de planejamento, avaliação e informação na UFG, o que favorece uma melhor compreensão da sua vida institucional.

Prof. Jeblin Antonio Abraão
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

Introdução

A história do planejamento na UFG confunde-se com a criação da própria UFG. Em 1961, seu primeiro reitor, o Prof. Dr. Colemar Natal e Silva, realizou o que se denominou Semana de Planejamento, tendo como referência visitas realizadas a universidades européias, com objetivo de construir uma universidade moderna e eficiente.

Em 1964, o reitor foi cassado pela ditadura militar, interrompendo todo seu projeto de gestão.

No início de 1970, foi imposto, pelo governo militar, um modelo de planejamento, através da Secretaria do Planejamento da Presidência da República. Apesar disso, no início da década de 1980, no interior da universidade, surgiram algumas propostas isoladas de planejamento, embora, na maioria dos casos, não passassem de planejamentos de disciplinas e de capacitação docentes, mesmo assim sem sistematicidade.

Somente a partir da segunda metade da década de 1980, após a criação da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN), foi reiniciada, de forma tímida, uma discussão sobre planejamento da e na universidade. Apesar de não restar documentação mais expressiva das primeiras experiências, neste período foi lançada a *Cartilha de Planejamento*, sendo realizadas algumas ações de treinamentos nesta área.

Em 1996, com a reestruturação administrativa da UFG (Estatuto e Regimento da UFG) a PROPLAN agregou o setor de Recursos Humanos, ampliando sua área de atuação, surgindo assim a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos (PRODIRH). A PRODIRH, nesses dez anos de existência, vem, por meio da gestão do planejamento, da avaliação, da informação e dos talentos humanos, promovendo o desenvolvimento humano e institucional.

Em relação à Avaliação Institucional na UFG, antes de 1994, havia práticas avaliativas isoladas, tais como: Sistema de Informação da UFG (SIUFG), Sistema de Análise de Desempenho do Servidor Técnico-Administrativo, Sistema de Controle Acadêmico (SCA), Resolução de Avaliação Docente, Modelo de Alocação de Recursos Financeiros e Modelo para a Alocação de Vagas de Docentes. A partir de 1994, registra-se adesão da UFG ao Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB). Até o final de 1997, a avaliação teve como foco os cursos de graduação, segundo uma perspectiva metodológica essencialmente quantitativa. Tudo isso gerou mudanças, mesmo que tímidas, no fazer institucional.

De uma avaliação descritivo-analítica antes de 1998, a avaliação da UFG passou a reflexivo-participativa com o projeto denominado *Avaliação Institucional: Uma Mudança em Curso*, cujo pressuposto é o planejamento coletivo. No seminário Planejamento: Possibilidades de Ressignificação e Otimização do Trabalho, realizado em agosto de 2002 e aberto a toda a Universidade, a PRODIRH apresentou os resultados da avaliação institucional do período 1998-2001 e uma proposta de reestruturação de suas assessorias sob uma única coordenação. Originou-se então o Programa de Gestão Estratégica (PGE), que articula planejamento, avaliação e informação, uma mudança objetiva a favor desenvolvimento institucional em decorrência do desenvolvimento humano. Sua institucionalização, ocorreu na gestão atual, mediante a Resolução CONSUNI nº 10/2006 e a implantação do Sistema do Programa de Gestão Estratégica (SPGE), dando início a um momento histórico na UFG, com o “planejamento e avaliação - uma prática de gestão”.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 10/2006

Regulamenta o Programa de Gestão Estratégica (PGE) da UFG.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, reunido em sessão plenária realizada no dia 28 de julho de 2006, tendo em vista o constante no Processo nº 23070.008811/2006-24 e considerando:

- a) o que estabelece o TÍTULO X do Regimento Geral da UFG, em seus artigos 140 a 146, ao tratar da gestão universitária; e
- b) a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES,

R E S O L V E :

CAPÍTULO I
Da Definição e Dos Objetivos

Art. 1º O Programa de Gestão Estratégica – PGE - da Universidade Federal de Goiás articula planejamento, avaliação e informação institucional e possui os seguintes objetivos:

- I. consolidar uma prática de gestão estratégica que potencialize o desenvolvimento institucional, tanto estrutural como humano;
- II. consolidar em todas as instâncias e níveis de funcionamento da UFG, Administração Central, Unidades Acadêmicas, Órgãos Suplementares e Campus do Interior, uma cultura de organização e sistematização dos processos de planejamento e avaliação;
- III. constituir um sistema de informação abrangente e atualizado, formando uma base de dados em permanente atualização, no qual os dirigentes, a comunidade acadêmica e sociedade obtenham dados e informações.

Parágrafo único. O processo de execução do PGE/UFG fornece elementos essenciais para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), para a concretização da Auto-avaliação Institucional e para a sistematização das informações que subsidiem a tomada de decisões dos dirigentes da Universidade em todas as instâncias e níveis da administração.

CAPÍTULO II

Dos Locais Executores do PGE

Art. 2º A Administração Central da UFG, as Unidades Acadêmicas, os Órgãos Suplementares e os Campus do Interior constituem locais em que se efetivará o processo de planejamento e avaliação.

§ 1º A Administração Central e Órgãos Suplementares se estruturarão em Núcleos de Gestão para a execução do processo de planejamento e avaliação.

§ 2º A relação de Núcleos de Gestão será estabelecida em Portaria do Reitor.

Art. 3º A Equipe Executora do PGE será constituída pelos membros da Comissão de Avaliação Institucional (CAVI) e por técnico-administrativos da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos (PRODIRH).

CAPÍTULO III

Do Planejamento Estratégico

Art. 4º O planejamento estratégico das Unidades Acadêmicas, dos Campus do Interior e dos Núcleos de Gestão estrutura-se nos seguintes itens: Missão; Visão; Valores; Cenários/Variáveis de Impacto; Análise do Ambiente Interno (Forças e Debilidades); Análise do Ambiente Externo (Oportunidades e Ameaças); Problemas Estratégicos; Causas; Indicadores; Soluções Estratégicas; Metas e Responsabilidades.

§ 1º Missão é a razão de ser da Unidade/Campus do Interior/Núcleo.

§ 2º Visão refere-se a uma situação ideal a ser alcançada pela Unidade/Campus do Interior/Núcleos.

§ 3º Valores referem-se a princípios morais, éticos e competências técnicas compartilhadas por aqueles que trabalham e estudam na Unidade/Campus do Interior/Núcleo.

§ 4º Cenários/Variáveis de Impacto são as macrotendências que justificam uma mudança estratégica de desenvolvimento da Unidade/Campus do Interior/Núcleo.

§ 5º Análise do Ambiente Interno: Forças – pontos fortes da Unidade/Campus do Interior/Núcleo, nos quais o local pode apoiar-se para cumprir sua Missão; Debilidades – pontos fracos da Unidade/Campus do Interior/Núcleo que, caso não sejam superados, impedirão o cumprimento da Missão.

§ 6º Análise do Ambiente Externo: Oportunidades – fatores externos à Unidade/Campus do Interior/Núcleo que podem ser aproveitadas no cumprimento da Missão; Ameaças – fatores externos à Unidade/Campus do Interior/Núcleo ou à UFG, independentes de seu controle, que dificultam ou impedem o cumprimento da Missão.

§ 7º Problemas Estratégicos são aqueles que se não forem superados impedem um salto qualitativo da Unidade/Campus do Interior/Núcleo.

§ 8º Causas são os fatores desencadeadores/provocadores dos problemas estratégicos elencados anteriormente.

§ 9º Indicadores são fatores e condições que indicam claramente a existência dos problemas estratégicos.

§ 10. Soluções Estratégicas são programas, projetos ou linhas de ação que podem resolver os problemas estratégicos detectados.

§ 11. Metas e Responsabilidades são ações a serem desenvolvidas, designando os responsáveis pela execução das atividades e estabelecendo prazos para realizá-las.

§ 12. A Unidade/Campus do Interior/Núcleo estabelecerá uma rotina para o acompanhamento da execução das ações planejadas, com vistas ao cumprimento das metas estabelecidas.

§ 13. A Unidade/Campus do Interior/Núcleo que achar necessário solicitará a presença de membros da equipe executora do PGE/UFG para assessorar no processo de planejamento.

Art. 5º No processo de planejamento estratégico cada Unidade/Campus do Interior/Núcleo elaborará um Plano de Capacitação de seus docentes e técnico-administrativos.

CAPÍTULO IV

Da Auto-avaliação das Unidades Acadêmicas

Art. 6º O processo da auto-avaliação das Unidades Acadêmicas envolverá professores, técnico-administrativos, estudantes e será coordenado por seus dirigentes: Diretor, Coordenadores dos Cursos de Graduação, Coordenadores de Pesquisa e Pós-graduação, Coordenadores das Comissões de Interação com a Sociedade e Coordenadores Administrativos.

Parágrafo único. Os dirigentes nominados no *caput* deste artigo constituirão o Comitê coordenador da auto-avaliação na Unidade Acadêmica.

Art. 7º As Unidades Acadêmicas responderão a um questionário único para toda a Universidade, além de realizar Grupos Focais em que se avaliarão, a partir de um roteiro preestabelecido, as atividades desenvolvidas pelas Unidades.

§ 1º O questionário a ser respondido pela Unidade Acadêmica conterá espaço para o acréscimo de outras questões que a Unidade julgar pertinente.

§ 2º O Comitê coordenador da auto-avaliação da Unidade Acadêmica definirá a metodologia a ser implementada para responder o questionário e para escolher quais pessoas participarão dos grupos focais.

§ 3º Cada categoria que integra a Unidade Acadêmica, docentes, técnicos administrativos e estudantes, fará um grupo focal com roteiro semi-estruturado específico.

§ 4º O Grupo Focal terá como mediador um docente ou técnico-administrativo, obrigatoriamente não dirigente, que elaborará um relatório, a partir das discussões gravadas, para o Diretor, que o considerará no processo de planejamento da Unidade e na elaboração das respostas ao questionário.

§ 5º O Comitê coordenador da auto-avaliação escolherá de modo aleatório os participantes do grupo focal, para cada categoria, com o número mínimo de sete (7) e máximo de quatorze (14) participantes.

§ 6º As respostas ao questionário e os relatórios dos grupos focais serão divulgados, debatidos, e aprovados pelo Conselho Diretor da Unidade Acadêmica.

§ 7º A Unidade Acadêmica que achar necessário solicitará a presença de membros da Equipe Executora do PGE/UFG para assessorar no processo de auto-avaliação.

CAPÍTULO V

Da Auto-avaliação dos Campus do Interior

Art. 8º O processo da auto-avaliação dos Campus do Interior envolverá docentes, técnico-administrativos e estudantes e será coordenado por seu Diretor, Coordenadores de cursos de graduação e, quando houver, Coordenadores de cursos e programas de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*.

Parágrafo único. O Diretor, os Coordenadores de cursos de graduação e os Coordenadores de cursos e programas de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* constituirão o Comitê coordenador da auto-avaliação nos Campus do Interior

Art. 9º Os Campus do Interior responderão ao mesmo questionário utilizado pelas Unidades Acadêmicas, além de realizar Grupos Focais em que se avaliarão, a partir de um roteiro pré-estabelecido, as atividades desenvolvidas pelos Campus do Interior

§ 1º O questionário a ser respondido pelo Campus do Interior conterá espaço para o acréscimo de outras questões que o Campus julgar pertinente.

§ 2º O Comitê coordenador da auto-avaliação nos Campus do Interior definirá a metodologia a ser implementada para responder o questionário e para escolher quais pessoas participarão dos Grupos Focais.

§ 3º Cada categoria que integra o Campus do Interior, docentes, técnicos administrativos e estudantes, fará um Grupo Focal com roteiro semi-estruturado específico.

§ 4º O Grupo Focal terá como mediador um docente ou técnico-administrativo, obrigatoriamente não dirigente, que elaborará um relatório, a partir das discussões gravadas, para o Diretor, que o considerará no processo de planejamento e na elaboração das respostas ao questionário.

§ 5º O Comitê coordenador da auto-avaliação escolherá de modo aleatório os participantes do Grupo Focal, para cada categoria, com o número mínimo de sete (7) e máximo de quatorze (14) participantes.

§ 6º As respostas ao questionário e os relatórios dos Grupos Focais serão divulgados, debatidos e aprovados pelo seu Conselho Deliberativo.

§ 7º O Campus do Interior que achar necessário solicitará a presença de membros da Equipe Executora do PGE/UFG para assessorar no processo de auto-avaliação.

CAPÍTULO VI

Da Auto-avaliação dos Núcleos de Gestão

Art. 10. Os Núcleos de Gestão, por meio de seus dirigentes e dos conselhos internos, deliberativos ou consultivos responderão, no que couber, o mesmo questionário das Unidades Acadêmicas.

§ 1º O Diretor e o Conselho interno constituirão o Comitê coordenador da auto-avaliação no Núcleo de Gestão

§ 2º O questionário a ser respondido pelo Núcleo de Gestão conterà espaço para o acréscimo de outras questões que o Núcleo julgar pertinente.

§ 3º O Comitê coordenador da auto-avaliação do Núcleo de Gestão definirá a metodologia a ser implementada para responder o questionário e para escolher quais pessoas participarão do Grupo Focal.

Art. 11. Os Núcleos de Gestão realizarão um Grupo Focal em que se avaliarão, a partir de um roteiro pré-estabelecido, as atividades desenvolvidas pelos Núcleos.

§ 1º O Grupo Focal terá como mediador um docente ou técnico-administrativo, obrigatoriamente não dirigente, que elaborará um relatório, a partir das discussões gravadas, para o dirigente do Núcleo, que o considerará no processo de planejamento e na elaboração das respostas ao questionário.

§ 2º O Comitê coordenador da auto-avaliação escolherá de modo aleatório os participantes do Grupo Focal, com o número mínimo de sete (7) e máximo de quatorze (14) participantes.

§ 3º As respostas ao questionário e o relatório do Grupo Focal serão divulgados, debatidos e aprovados no Conselho interno do Núcleo.

§ 4º O Núcleo que achar necessário solicitará a presença de membros da Equipe Executora do PGE/UFG para assessorar no processo de auto-avaliação.

CAPÍTULO VII

Da Avaliação Feita Pelos Estudantes

Art. 12. Os estudantes de graduação e de pós-graduação *lato sensu* e *stricto-sensu* responderão a questionários próprios, contendo questões relacionadas a aspectos didático-pedagógicos e de gestão das Unidades Acadêmicas e da Universidade.

§ 1º Objetiva-se atingir os estudantes, em sala de aula, além de mobilizar outros estudantes para acessarem a página da UFG na Internet e efetivarem a resposta eletronicamente, procurando assegurar no mínimo 30% (trinta por cento) de respondentes.

§ 2º Os questionários respondidos pelos estudantes serão encaminhados às Diretorias das Unidades/Campus do Interior, que os considerarão no processo de planejamento e avaliação da Unidade/Campus do Interior

CAPÍTULO VIII

Da Avaliação Externa da Auto-avaliação

Art. 13. Após o primeiro ciclo de auto-avaliação cada Unidade/Campus do Interior/Núcleo constituirá um Comitê avaliador externo que, após análise do relatório de auto-avaliação, se reunirá com os dirigentes de cada local, emitindo no final um relatório contendo impressões e sugestões sobre a Unidade/Campus do Interior/Núcleo.

§ 1º Os membros do Comitê avaliador externo serão escolhidos dentre ex-alunos, usuários internos ou externos dos serviços da Unidade/Campus do Interior/Núcleo, representantes de entidades de

classe, dirigentes de instituições escolares, representantes de órgãos públicos, dentre outros que cada Unidade/Campus do Interior/Núcleo estabelecer.

§ 2º O relatório do Comitê avaliador externo será utilizado para subsidiar o processo de planejamento e auto-avaliação da Unidade/Campus do Interior/Núcleo.

CAPÍTULO IX **Do Sistema PGE**

Art. 14. A PRODIRH implantará o Sistema PGE, um sistema computacional que estará disponível na UFGNet, e permitirá o registro do planejamento estratégico, das respostas aos questionários e dos relatórios dos Grupos Focais das Unidades/Campus do Interior/Núcleos.

§ 1º O Sistema PGE permitirá que continuamente as Unidades/ Campus do Interior/Núcleos façam acréscimos e atualizações em seus planejamentos e auto-avaliações, além de propiciar aos dirigentes da UFG total liberdade de acesso a cada um dos tópicos pertencentes à estrutura lógica do sistema computacional.

§ 2º O Sistema PGE ficará fechado por um período de tempo máximo de um mês durante o ano, a ser fixado pela PRODIRH, para que sejam apuradas as informações contidas nos planejamentos e nas avaliações de cada Unidade/Campus do Interior/Núcleo, que servirão de base para o planejamento e a auto-avaliação da UFG.

§ 3º O Sistema PGE permitirá que a qualquer momento os dirigentes da Universidade possam apurar dados e informações para a efetivação de alguma ação de gestão acadêmico-administrativa no âmbito da UFG.

CAPÍTULO X **Da Periodicidade do Processo de Planejamento e de Auto-avaliação**

Art. 15. A periodicidade do processo de planejamento será anual e um ciclo completo do processo de auto-avaliação ocorrerá com a periodicidade de dois anos.

§ 1º Uma periodicidade do processo de planejamento significa uma análise do estágio atual do planejamento da Unidade/Campus do Interior/Núcleo constante do Sistema PGE e sua atualização, cancelando, alterando e acrescentando novas situações em cada um de seus itens.

§ 2º O ciclo completo do processo de auto-avaliação ocorre com a publicação de um relatório para cada Unidade/Campus do Interior/Núcleo, além do Relatório de Auto-avaliação da UFG.

CAPÍTULO XII **Das Disposições Finais**

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pela CPA e Comissão Executiva do PGE/UFG.

Art. 17. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Goiânia, 28 de julho de 2006.

Prof. Edward Madureira Brasil
Presidente

DOCUMENTO NORTEADOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PROGRAMA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
PGE/UFG

1) O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)

Foi instituído, no Brasil, em 2004, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)¹, com o objetivo de assegurar processo nacional de avaliação, uma exigência da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) da educação brasileira, que afirma ser atribuição da União, “autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do Sistema Federal de Ensino.” (Art. 9º da Lei 9.394/96 – LDB) O SINAES estabelece três grandes vertentes para o processo avaliativo: 1) avaliação das instituições de educação superior; 2) avaliação dos cursos de graduação e 3) avaliação do desempenho acadêmico de seus estudantes.

As finalidades da implantação do SINAES são: “a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional”. (Art. 1º da Lei 10.861/2004).

A vertente que trata da *avaliação das instituições de educação superior* contemplará uma avaliação interna, ou seja, a Auto-Avaliação, e uma Avaliação Externa, a ser realizada pelo INEP/MEC. A *avaliação dos cursos de graduação* identificará “as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente, às instalações físicas e à organização didático-pedagógica”, e se efetivará com a visita de comissões de especialistas nomeadas pelo MEC. A avaliação do desempenho dos estudantes “dos cursos de graduação será realizada mediante aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE)”. (Art. 5º da Lei 10.861/2004).

Há de se considerar que a legislação do SINAES estabelece que os resultados da avaliação constituirão “referencial básico dos processos de regulação e supervisão da educação superior, neles compreendidos o credenciamento e a renovação de credenciamento de instituições de educação superior, a autorização, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de graduação”. (Art. 2º da Lei 10.861/2004).

¹ A Legislação que instituiu o SINAES é a Lei Nº 10.861 de 14/04/2004 e trata de toda a educação superior brasileira, seja ela oferecida pelo setor público ou privado, independente da forma de organização, se universidade, faculdade, centro universitário etc.

No contexto dessa legislação, cada IES deverá constituir uma Comissão Própria de Avaliação (CPA) com “as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP”. (Art. 11 da Lei 10.861/2004). A CPA deverá ser constituída por “ato do dirigente máximo da instituição de ensino superior (...) assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, e vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos”. (Art. 11 da Lei 10.861/2004). Resta lembrar que essa CPA terá “atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior”. (Art. 11 da Lei 10.861/2004). Há previsão de penalidades para aqueles que prestarem informações falsas ou “pelo preenchimento de formulários e relatórios de avaliação que impliquem omissão ou distorção de dados”. (Art. 12 da Lei 10.861/2004).

É, ainda, criada no MEC, a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), encarregada de coordenar e supervisionar o SINAES. (Art. 6º da Lei 10.861/2004).

2) As dimensões principais a serem avaliadas

A legislação do SINAES estabelece dez dimensões principais a serem examinadas no processo de avaliação da educação superior brasileira (Art. 3º da Lei 10.861/2004, transcritos aqui):

I - a missão e o plano de desenvolvimento institucional;

II - a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;

III - a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;

IV - a comunicação com a sociedade;

V - as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;

VI - organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;

VII - infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;

VIII - planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional;

IX - políticas de atendimento aos estudantes;

X - sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior

3) O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

Examinando o conteúdo das dez dimensões a serem avaliadas, percebe-se que o planejamento estratégico das instituições de educação superior se reflete em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), que é parte integrante do processo avaliativo do SINAES. O MEC ao estabelecer as diretrizes para elaboração do PDI afirma que esse instrumento “é o documento que identifica a Instituição de Ensino Superior (IES), no que diz respeito à sua filosofia de trabalho, à missão a que se propõe, às diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, à sua estrutura organizacional e às atividades acadêmicas que desenvolve e/ou que pretende desenvolver”.

Os eixos temáticos essenciais do PDI, a serem analisados pela SESu/MEC no processo de avaliação da educação superior são os seguintes: 1) Perfil Institucional; 2) Gestão Institucional; 3) Organização Acadêmica; 4) Infra-estrutura; 5) Aspectos Financeiros e Orçamentários; 6) Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional.

O MEC detalha, ainda, os itens que devem constar de cada um desses eixos temáticos essenciais

do PDI².

a) Perfil Institucional: Breve Histórico da IES; Inserção Regional; Missão; Finalidades; Objetivos e Metas (Descrição dos objetivos e quantificação das metas com cronograma); Área (s) de atuação acadêmica; Responsabilidade Social da IES (Enfatizar a contribuição à inclusão social e ao desenvolvimento econômico e social da região); Políticas de Ensino; Políticas de Extensão e Pesquisa (Para as IES que propõem desenvolver essas atividades acadêmicas).

b) Gestão Institucional:

b.1. Organização Administrativa: Estrutura Organizacional, Instâncias de Decisão e Organograma Institucional e Acadêmico; Órgãos Colegiados: atribuições, competências e composição; Órgãos de apoio às atividades acadêmicas; Autonomia da IES em relação à Mantenedora; Relações e parcerias com a comunidade, instituições e empresas (mecanismos institucionais de interação com o mundo do trabalho e a prática social).

b.2. Organização e Gestão de Pessoal: Corpo docente – composição, políticas de qualificação, plano de carreira e regime de trabalho; Cronograma e plano de expansão do corpo docente, com titulação e regime de trabalho, detalhando perfil existente e pretendido para o período de vigência do PDI; Corpo técnico/administrativo – estruturação, políticas de qualificação, plano de carreira e/ou cargos e salários e cronograma de expansão.

b.3. Políticas de atendimento aos discentes: Formas de acesso, programas de apoio pedagógico e financeiro (bolsas); Estímulos à permanência (programa de nivelamento, atendimento psico-pedagógico); Organização estudantil (Espaço para participação e convivência estudantil); Acompanhamento dos egressos.

c) Organização Acadêmica:

c.1. Organização Didático-Pedagógica: Plano para atendimento às diretrizes pedagógicas, estabelecendo os critérios gerais para definição de: a) Perfil do egresso; b) Seleção de conteúdos; c) Princípios metodológicos; d) Processo de avaliação; e) Práticas pedagógicas inovadoras; f) Políticas de estágio, prática profissional e atividades complementares; g) Políticas e práticas de Educação à Distância (para as IES que propõem desenvolver essa modalidade); h) Políticas de educação inclusiva (PNE-Portadores de Necessidades Especiais).

c.2. Oferta de Cursos e Programas (Presenciais e à Distância): As Instituições, ressalvada a modalidade de ensino a distância, deverão apresentar dados relativos ao número de vagas, dimensões das turmas, turno de funcionamento e regime de matrícula de seus cursos. Informar ainda a situação atual dos cursos (em funcionamento, em fase de autorização ou de futura solicitação), incluindo o cronograma de expansão na vigência do PDI conforme detalhamento a seguir: a) Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia); b) Seqüenciais (formação específica, complementação de estudos); c) Programas Especiais de Formação Pedagógica; d) Pós-Graduação (*lato sensu*); Pós-Graduação (*stricto sensu*); Programas de Extensão; Programas de Pesquisa.

d) Infra-estrutura: Infra-estrutura física (detalhar salas de aula, biblioteca, laboratórios, instalações administrativas, sala de docentes, coordenações, área de lazer e outros); Infra-estrutura acadêmica (quantificar acervo por área de conhecimento, recursos tecnológicos, áudio visual, rede de computadores, informatização e outros); Adequação da infra-estrutura para o atendimento aos portadores de necessidades especiais; Estratégias e meios para comunicação interna e externa (explicitar os meios de comunicação utilizados pela IES para atingir a comunidade interna e a sociedade em geral); Cronograma de expansão da infra-estrutura para o período de vigência do PDI.

e) Aspectos Financeiros e Orçamentários: Demonstração da sustentabilidade financeira, incluindo os programas de expansão previstos no PDI: Estratégia de gestão econômico-financeira; Planos de investimentos; Previsão orçamentária e cronograma de execução (5 anos).

f) Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional: Projeto de Avaliação e Acompanhamento das atividades acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão, Planejamento e Gestão (descrever a metodologia, dimensões e instrumentos a serem utilizados no processo); Formas de

² Deve-se lembrar que as orientações do MEC são válidas tanto para as instituições públicas quanto para as privadas.

participação da comunidade acadêmica, técnica e administrativa, incluindo a atuação da Comissão Própria de Avaliação – CPA, em conformidade com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES; Formas de utilização dos resultados das avaliações.

Há, portanto, um grande entrelaçamento entre a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e todo o processo apresentado no SINAES. É preciso, então, que a elaboração do PDI e, principalmente, da Auto-Avaliação se interpenetrem – em alguns momentos é a Auto-Avaliação que fornece subsídios para o PDI e em outras, é o PDI que apresenta elementos para a Auto-Avaliação.

Ressalte-se que um dos produtos importantes do movimento *continuum planejamento-avaliação-planejamento-avaliação* é um conjunto de informações sobre a instituição, consistente e atualizado.

4) O Programa de Gestão Estratégica da UFG (PGE/UFG)

O Programa de Gestão Estratégica da UFG (PGE/UFG) – em implementação na UFG- procura articular o planejamento, a avaliação e a informação institucional. O PGE/UFG possui os seguintes objetivos:

- consolidar uma prática de gestão estratégica que potencialize o desenvolvimento institucional, tanto estrutural como humano;
- consolidar em todas as instancias e níveis de funcionamento da UFG, Administração Central, Unidades Acadêmicas, Órgãos Suplementares e *Campi* do Interior, uma cultura de organização e sistematização dos processos de planejamento e avaliação;
- constituir um sistema de informação abrangente e atualizado, formando uma base de dados em permanente atualização, no qual os dirigentes, a comunidade acadêmica e sociedade obtenham dados e informações .

O processo de execução do PGE fornece elementos essenciais para a elaboração do PDI, para a concretização da Auto-Avaliação Institucional e para sistematizar informações que subsidiem a tomada de decisões dos gestores da Universidade em todas as instâncias e níveis da administração.

Entretanto, para que o PGE seja executado com sucesso pela Instituição, existe uma etapa intrínseca às Unidades Acadêmicas, aos *Campi* do Interior e a cada um dos organismos vinculados à administração central da Universidade, que são a elaboração de seus Planejamentos e a realização de suas Auto-Avaliações, fundamentais em todo o processo previsto no Programa de Gestão Estratégica da UFG. Para a consecução do processo avaliativo do SINAES, cada organismo vinculado à administração central se constituirá em um Núcleo DE Gestão da UFG.

4.1) A auto-avaliação das Unidades Acadêmicas, *Campi* do Interior e Núcleos de Gestão da UFG

A Auto-Avaliação das Unidades Acadêmicas, dos *Campi* do Interior e dos Núcleos de Gestão envolve professores, técnicos-administrativos e estudantes.

O processo de auto-avaliação nas Unidades Acadêmicas será coordenado por seus dirigentes (Diretor, Coordenadores dos Cursos de Graduação, Coordenadores de Pesquisa e de Pós-Graduação, Coordenadores das Comissões de Interação com a Sociedade e Coordenadores Administrativos), que responderão a um questionário padronizado para toda a Universidade – haverá espaço para o acréscimo de outras questões a serem apresentadas pelas Unidades. Além disso, Grupos Focais, constituídos por professores, técnicos-administrativos e estudantes da Unidade³, mediados por um professor ou técnico-administrativo, obrigatoriamente não dirigente, registrará suas análises avaliativas sobre a Unidade e encaminhará um relatório das conclusões da discussão para o Diretor que as considerará no processo de planejamento e avaliação da Unidade.

Os dirigentes das Unidades definirão a metodologia a ser implementada para responder o questionário e para escolher o mediador do Grupo Focal e quais pessoas participarão dessa atividade. A Unidade que achar necessário solicitará a presença de membros da Equipe Executora⁴ do PGE/UFG para assessorar a escolha da metodologia a ser implantada na Unidade.

³ Os dirigentes da Unidade e a pessoa escolhida como mediadora receberá instruções de como trabalhar com a metodologia de Grupo Focal.

⁴ A Equipe Executora é composta da Comissão Própria de Avaliação (CPA), e da PRODIRH.

A auto-avaliação dos *Campi* do Interior será coordenado por seu Diretor, Coordenadores de cursos de graduação e, quando houver, Coordenadores de cursos e programas de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, que responderão o mesmo questionário das Unidades Acadêmicas. Além disso, Grupos Focais, constituídos por professores, técnicos-administrativos e estudantes do Campus⁵, mediados por um professor ou técnico-administrativo, obrigatoriamente não dirigente, registrará suas análises avaliativas sobre o Campus e encaminhará um relatório das conclusões da discussão para o Diretor que as considerará no processo de planejamento e avaliação. Os dirigentes dos *Campi* definirão a metodologia a ser implementada para responder o questionário e para escolher os mediadores dos Grupos Focais e quais pessoas participarão dessa atividade. O Campus que achar necessário solicitará a presença de membros da Equipe Executora⁶ do PGE/UFG para assessorar a escolha da metodologia a ser implantada na Unidade.

Os Núcleos de Gestão (a relação dos Núcleos será estabelecida pelo Reitor), coordenados por seus dirigentes e conselhos internos, responderão – no que couber – o mesmo questionário das Unidades Acadêmicas. Além disso, um Grupo Focal constituído por pessoas de cada Núcleo, mediados por um professor ou técnico-administrativo, obrigatoriamente não dirigente, registrará suas análises avaliativas sobre o Núcleo, encaminhando as conclusões ao dirigente do Núcleo que as considerará no processo de planejamento e avaliação.

Os estudantes responderão a um questionário próprio, contendo questões relacionadas a aspectos didático-pedagógicos e de gestão das Unidades Acadêmicas/*Campi* do Interior e da Universidade. Objetiva-se atingir um percentual de 30% dos estudantes em sala de aula e por meio da UFGNet ao efetivarem a resposta eletronicamente. Os questionários serão encaminhados às Diretorias das Unidades/*Campi* que os considerarão no processo de planejamento e avaliação da Unidade.

4.2) O processo de avaliação externa da auto-avaliação

Após o primeiro ciclo de auto-avaliação cada Unidade/Campus/Núcleo constituirá um Comitê avaliador externo que, após análise do relatório de auto-avaliação, se reunirá com os dirigentes de cada local, emitindo no final um relatório contendo impressões e sugestões sobre a Unidade/Campus/Núcleo. O relatório do Comitê avaliador externo subsidiará o processo de planejamento e de auto-avaliação.

Os membros do Comitê avaliador externo serão escolhidos dentre ex-alunos, usuários internos ou externos dos serviços da Unidade/Campus/Núcleo, representantes de entidades de classe, dirigentes de instituições escolares, representantes de órgãos públicos, dentre outros.

4.3) O processo de avaliação externa do MEC

A avaliação externa será realizada por uma Comissão Externa de Avaliação Institucional designada pelo INEP/MEC, “momento em que serão verificadas as reais condições de funcionamento da instituição e examinados os seguintes documentos” (Avaliação Externa das IES – Diretrizes e Instrumento, MEC, 2005):

- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- Projeto Pedagógico Institucional (PPI);
- relatórios parciais e finais do processo de auto-avaliação, produzidos pela IES;
- dados gerais e específicos da IES constantes do Censo da Educação Superior e do Cadastro de Instituições de Educação Superior;
- dados sobre o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE);
- dados do questionário socioeconômico dos estudantes produzidos pelo ENADE;
- relatório e conceito da CAPES para os cursos de pós-graduação da IES;
- outros documentos a critério da Comissão Externa.

O processo de avaliação externa se dará considerando os seguintes princípios, elencados no

⁵ Os dirigentes da Unidade e a pessoa escolhida como mediadora receberá instruções de como trabalhar com a metodologia de Grupo Focal.

⁶ A Equipe Executora é composta da Comissão Própria de Avaliação (CPA), e da PRODINH.

documento “Avaliação Externa das IES – Diretrizes e Instrumento”:

- respeito às peculiaridades históricas e características institucionais de cada IES;
- observação da missão e do processo de auto-avaliação da instituição como pontos de partida e elementos fundamentais da avaliação realizada por pares externos;
- realização de um adequado processo de auto-avaliação, com identificação das potencialidades e fragilidades de cada IES, com a finalidade de desenvolver projetos voltados à melhoria da qualidade acadêmica;
- constante manutenção do processo de auto-avaliação, com a assimilação das recomendações resultantes do processo de avaliação externa;
- elaboração de relatório de avaliação externa que sirva como referencial básico para o aperfeiçoamento da instituição, que ofereça subsídios para o aperfeiçoamento da política de educação superior e que forneça elementos para os processos regulatórios do sistema educativo.

As dez dimensões a serem consideradas no processo de avaliação externa, aquelas mesmas estabelecidas na Lei 10.861/2004, terão os seguintes pesos relativos:

Dimensão	Peso Relativo
Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional.	05
Dimensão 2: Perspectiva científica e pedagógica formadora: políticas, normas e estímulos para o ensino, a pesquisa e a extensão.	30
Dimensão 3: Responsabilidade social da IES.	10
Dimensão 4: Comunicação com a sociedade.	05
Dimensão 5: Políticas de Pessoal, Carreira, Aperfeiçoamento, Condições de Trabalho.	20
Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição	05
Dimensão 7: Infra-estrutura física e recursos de apoio.	10
Dimensão 8: Planejamento e avaliação.	05
Dimensão 9: Políticas de atendimento aos estudantes.	05
Dimensão 10: Sustentabilidade financeira.	05
TOTAL	100

Em cada uma das dimensões são estabelecidos indicadores a serem verificados pela Comissão Externa de Avaliação Institucional⁷⁸:

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional.

Indicadores:

- Articulação entre o PDI e o PPI nas Políticas de Ensino.
- Articulação entre o PDI e o PPI nas Políticas de Pesquisa.

⁷ É bom relembrar que o SINAES trata da avaliação de toda a educação superior brasileira, seja ela oferecida pelo setor público ou privado, independente da forma de organização, se universidade, faculdade, centro universitário etc.

⁸ Os indicadores para cada dimensão constam da publicação do MEC: Avaliação Externa das IES – Diretrizes e Instrumento.

- Articulação entre o PDI e o PPI nas Políticas de Extensão.
- Articulação entre o PDI e o PPI nas Políticas de Gestão Acadêmica.
- Coerência das propostas do PDI com a realidade institucional e cumprimento do cronograma.
- Utilização do PDI como referência para programas e projetos.
- Articulação entre o PDI e a Auto-avaliação.
- Articulação entre o PDI e as Avaliações Externas.

Dimensão 2: A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.

Indicadores:

- Políticas Institucionais para a Graduação, Graduação Tecnológica (quando for o caso), Cursos seqüenciais (quando for o caso) e formas de sua operacionalização.
- Articulação entre o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e os Projetos Pedagógicos dos Cursos PPC).
- Políticas Institucionais para a Pós-Graduação *lato sensu* e formas de sua operacionalização.
- Vinculação da especialização e educação continuada com a formação e as demandas regionais.
- Políticas Institucionais para a Pós-Graduação *stricto sensu* e formas de sua operacionalização.
- Atuação e recursos do órgão coordenador das atividades e políticas de pós-graduação *stricto sensu*.
- Políticas Institucionais de práticas de investigação, Iniciação científica, de Pesquisa e formas de sua operacionalização.
- Participação do corpo docente e do corpo discente (envolvimento e recursos).
- Políticas Institucionais de Extensão e formas de sua operacionalização.
- Vinculação das atividades de extensão com a formação e sua relevância na comunidade.

Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

Indicadores:

- Compromisso da IES com os programas de inclusão social, ação afirmativa e inclusão digital.
- Relações da IES com o setor público, o setor produtivo e o mercado de trabalho.
- Responsabilidade Social no Ensino.
- Responsabilidade Social na Pesquisa.
- Responsabilidade Social na Extensão.

Dimensão 4: A comunicação com a sociedade.

Indicadores:

- Canais de comunicação e sistemas de informações.
- Ouvidoria.
- Canais de comunicação e sistemas de informações.
- Imagem pública da IES.

Dimensão 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.

Indicadores:

- Publicações e produções.
- Regime de Trabalho.
- Plano de Carreira.
- Políticas de Capacitação e de acompanhamento do trabalho docente e formas de sua operacionalização.
- Perfil técnico-administrativo (formação e experiência).
- Plano de carreira e capacitação do corpo técnico administrativo.

Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.

Indicadores:

- Gestão institucional.
- Sistemas e recursos de informação, comunicação e recuperação de normas acadêmicas.
- Funcionamento, representação e autonomia do Conselho Superior ou equivalente.
- Funcionamento, representação e autonomia do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão ou equivalente.
- Funcionamento, representação e autonomia do Conselho Consultivo ou equivalente.

Dimensão 7: Infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.

Indicadores:

- Instalações gerais.
- Instalações acadêmico-administrativas (direção, coordenação, docentes, secretaria, tesouraria, etc.).
- Condições de acesso para portadores de necessidades especiais.
- Acesso a equipamentos de informática, recursos audiovisuais, multimídia, internet e intranet.
- Plano de expansão e atualização dos *software* e equipamentos.
- Manutenção e conservação das instalações físicas.
- Manutenção e conservação dos equipamentos.
- Apoio logístico para as atividades acadêmicas.
- Instalações para o acervo, estudos individuais e em grupo.
- Informatização.
- Políticas institucionais de aquisição, expansão e atualização do acervo e formas de sua operacionalização.
- Serviços (condições, abrangência e qualidade).
- Recursos Humanos.
- Políticas de conservação e/ou expansão do espaço físico, normas de segurança e formas de sua operacionalização.
- Políticas de aquisição, atualização e manutenção dos equipamentos e formas de sua operacionalização.
- Políticas de contratação e de qualificação do pessoal técnico e formas de sua operacionalização.

Dimensão 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional.

Indicadores:

- Participação da comunidade acadêmica, divulgação e análise dos resultados.
- Ações acadêmico-administrativas em função dos resultados da auto-avaliação.

- Ações acadêmico-administrativas em função dos resultados das avaliações do MEC.
- Articulação entre os resultados das avaliações externas e os da auto-avaliação.

Dimensão 9: Políticas de atendimento aos estudantes.

Indicadores:

- Programas de apoio ao discente.
- Realização de eventos científicos, culturais, técnicos e artísticos.
- Facilidade de acesso aos dados e registros acadêmicos.
- Apoio à participação em eventos, divulgação de trabalhos e produção discente.
- Bolsas acadêmicas.
- Apoio e incentivo à organização dos estudantes.
- Política de acompanhamento do egresso.
- Programas de educação continuada voltados para o egresso.

Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

Indicadores:

- Compatibilidade entre a proposta de desenvolvimento da IES e o orçamento previsto.
- Alocação de recursos para manutenção das instalações e atualização de equipamentos e materiais.
- Alocação de recursos para a capacitação de pessoal docente e técnico-administrativo.
- Compatibilidade entre o ensino e as verbas e os recursos disponíveis.
- Compatibilidade entre a pesquisa e as verbas e recursos disponíveis.
- Compatibilidade entre a extensão e as verbas e recursos disponíveis.

Nota-se, principalmente examinando as Dimensões 1 e 2 que é dada uma grande importância ao Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e aos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC's).

5) Planejamento estratégico das Unidades Acadêmicas, dos *Campi* do Interior dos Núcleos Avaliativos da Administração da UFG

O planejamento estratégico das Unidades Acadêmicas, dos *Campi* do Interior e dos organismos que compõem os Núcleos Avaliativos da Administração da UFG estrutura-se nos seguintes itens: 1) Missão; 2) Visão; 3) Valores; 4) Cenários/Variáveis de Impacto; 5) Análise do Ambiente Interno (Forças e Debilidades); 6) Análise do Ambiente Externo (Oportunidades e Ameaças); 7) Problemas Estratégicos; 8) Causas; 9) Indicadores; 10) Soluções Estratégicas; 11) Metas e Responsabilidades; 12) Capacitação e 13) Avaliação das Metas Propostas.

1) **Missão** – é a razão de ser da Unidade/*Campus*/Núcleo.

2) **Visão** – refere-se a uma situação ideal a ser alcançada pela Unidade/*Campus*/Núcleo.

3) **Valores** – referem-se a princípios morais, éticos e competências técnicas compartilhadas por aqueles que trabalham e estudam na Unidade/*Campus*/Núcleo.

4) **Cenários/Variáveis de Impacto** – são as macro-tendências que justificam uma mudança estratégica de desenvolvimento da Unidade/*Campus*/Núcleo.

5) **Análise do Ambiente Interno: Forças** – pontos fortes da Unidade/*Campus*/Núcleo nos quais o local pode apoiar-se para cumprir sua Missão; **Debilidades** – pontos fracos da Unidade/*Campus*/Núcleo que, caso não sejam superados, impedirão o cumprimento da Missão.

6) **Análise do Ambiente Externo: Oportunidades** – fatores externos à Unidade/*Campus*/Núcleo que podem ser aproveitadas no cumprimento da Missão; **Ameaças** – fatores externos à Unidade/*Campus*/Núcleo ou à UFG, independentes de seu controle, que dificultam ou impedem o cumprimento da Missão.

7) **Problemas Estratégicos** – são aqueles que se não forem superados impedem um salto

qualitativo da Unidade/*Campus*/Núcleo.

8) **Causas** – são os fatores desencadeadores/provocadores dos problemas estratégicos elencados anteriormente.

9) **Indicadores** – fatores e condições que indicam claramente a existência dos problemas estratégicos.

10) **Soluções Estratégicas** – programas, projetos ou linhas de ação que podem resolver os problemas estratégicos detectados.

11) **Metas e Responsabilidades** – ações a serem desenvolvidas, designando os responsáveis pela execução das atividades e estabelecendo prazos para realizá-las.

12) **Capacitação** – elaborar um Plano de Capacitação dos professores e técnico-administrativos da Unidade/*Campus*/Núcleo.

13) **Avaliação das Metas Propostas** – estabelecer uma rotina para o acompanhamento da execução das metas estabelecidas.

QUESTIONÁRIO A SER RESPONDIDO PELAS UNIDADES/*CAMPI*/NÚCLEOS⁹

Ao responder as questões, as Unidades/*Campi*/Núcleos devem observar se as reflexões precisam se transformar em um item do Planejamento e transportá-la para aquele estudo.

Não podemos esquecer da importância das respostas que serão oferecidas para as questões aqui presentes, elas servirão de suporte para a elaboração do PDI e da Auto-Avaliação da UFG.

Dimensão 1 - A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional.

1.1) Faça uma explicitação clara dos compromissos, objetivos e finalidades da Unidade/*Campus*/Núcleo.

1.2) Em termos gerais, como a Unidade/*Campus*/Núcleo avalia a sua atuação no que se refere ao cumprimento de seus objetivos e finalidades?

1.3) Os cursos oferecidos pela Unidade/*Campus* já possuem seus Projetos Pedagógicos?

1.4) Como a Unidade/*Campus* vê a articulação entre o PDI, o PPI e as políticas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão Acadêmica?

1.5) Como a Unidade/*Campus* tem utilizado o PDI como referência para programas e projetos?

Dimensão 2 - A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.

2.1) A concepção de currículo e organização didático-pedagógica (métodos, metodologias, planos de ensino e de aprendizagem e avaliação da aprendizagem) estão de acordo com os fins da instituição, das diretrizes curriculares e da inovação da área do conhecimento?

2.2) Como a Unidade/*Campus* avalia a pertinência dos currículos (concepção e prática), tendo em vista os objetivos institucionais, as demandas sociais (científicas, econômicas, culturais etc.) e as necessidades individuais?

2.3) Como a Unidade/*Campus* analisa a articulação entre o PPI e os PPC's?

2.4) Há a incorporação de novas tecnologias no processo de ensino-aprendizagem? Como funciona?

2.5) Como a Unidade/*Campus* avalia a relevância social e científica da pesquisa realizada em relação aos objetivos institucionais, tendo como referência as publicações científicas, técnicas e artísticas, patentes, produção de teses, organização de eventos científicos, realização de intercâmbios e cooperação com outras instituições nacionais e internacionais, formação de grupos de pesquisa, políticas de investigação e de difusão dessas produções?

2.6) Quais são os vínculos e contribuição da pesquisa desenvolvida na Unidade/*Campus* para o desenvolvimento local/regional?

2.7) Quais são as políticas e práticas de pesquisa desenvolvidas pela Unidade/*Campus* para a formação de pesquisadores (inclusive iniciação científica)?

⁹ O questionário foi elaborado a partir do elenco de temas que devem fazer parte do processo de auto-avaliação das IES, contido no documento: Roteiro de Auto-Avaliação Institucional, publicado pelo MEC em 2004.

- 2.8) Como está a articulação da pesquisa com as demais atividades acadêmicas?
- 2.9) Quais são os critérios utilizados para a participação dos pesquisadores da Unidade/*Campus* em eventos acadêmicos, publicação e divulgação dos trabalhos?
- 2.10) Que projetos receberam o apoio de agências de fomento?
- 2.11) A Unidade/*Campus* possui veículos de divulgação da produção intelectual, artística e cultural?
- 2.12) Que fóruns internos permitiram a divulgação da iniciação científica desenvolvida na Unidade/*Campus*?
- 2.13) Há política de auxílio aos membros da Unidade/*Campus*/Núcleo em relação à apresentação de trabalhos científicos em eventos nacionais e internacionais?
- 2.14) Há política que auxilie na formação de novos pesquisadores na IES (bolsas, auxílios)?
- 2.15) São desenvolvidas atividades que permitam a inter-relação do ensino com a pesquisa? Quais?
- 2.16) Como a Unidade/*Campus* avalia a articulação das atividades de extensão com o ensino e a pesquisa e com as necessidades e demandas do entorno social?
- 2.17) Como se dá a participação dos estudantes nas ações de extensão e intervenção social e o respectivo impacto em sua formação?
- 2.18) Há preocupação da Unidade/*Campus*/Núcleo em desenvolver atividades de extensão que atendam à comunidade regional em termos sociais, culturais, da saúde e outros? Como se manifesta?
- 2.19) As atividades de extensão desenvolvidas estão integradas com as de ensino e pesquisa? Descreva as formas de integração.
- 2.20) Quais as políticas existentes na Unidade/*Campus*/Núcleo para o desenvolvimento das atividades de extensão? Existem incentivos institucionais ou de outras fontes? Quais são eles?
- 2.21) Que ações a Unidade/*Campus* desenvolve que podem ser interpretadas como de melhoria da qualidade da pós-graduação?
- 2.22) Há integração entre graduação e pós-graduação? Dê exemplos.
- 2.23) Há a preocupação com a formação de pesquisadores e de profissionais para o magistério superior?
- 2.24) No entender da Unidade/*Campus* os conceitos da avaliação da Capes estão demonstrando a realidade dos cursos? Justifique.
- 2.25) Existe integração entre graduação e pós-graduação? E entre ensino e pesquisa?
- 2.26) Há convênios e acordos com outras instituições públicas e privadas, organizações profissionais e empresariais, associações, centros assistenciais etc.? Faça uma listagem das que a Unidade considera como principais.
- 2.27) Liste os indicadores de atividades científicas (publicações, existência de grupos de pesquisa, patentes, entre outros) que a Unidade/*Campus* utiliza para divulgação da pós-graduação.
- 2.28) Liste os indicadores de publicações (livros e capítulos de livros, artigos publicados em revistas científicas indexadas, trabalhos publicados em anais, propriedade intelectual, publicações eletrônicas) que a Unidade/*Campus* utiliza na divulgação da pós-graduação.
- 2.29) A Unidade/*Campus* possui um acompanhamento da atuação profissional dos egressos? Descreva resumidamente o estudo desse acompanhamento.

Dimensão 3 - *A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.*

- 3.1) Como a Unidade/*Campus*/Núcleo avalia a importância social das suas ações e como as atividades científicas, técnicas e culturais contribuíram para o desenvolvimento regional e nacional?
- 3.2) Como se dão as relações com os setores público e produtivo, com o mercado de trabalho e com instituições sociais, culturais e educativas de todos os níveis?
- 3.3) Que ações são realizadas que podem ser interpretadas como sendo voltadas ao desenvolvimento da democracia, promoção da cidadania, de atenção a setores sociais excluídos, políticas de ações afirmativas, etc.?
- 3.4) Quais ações são desenvolvidas pela Unidade/*Campus*/Núcleo no sentido da inclusão e assistência a setores ou grupos sociais discriminados e/ou sub-representados no interior de cada segmento da comunidade acadêmica (professores, estudantes e funcionários)?
- 3.5) Que atividades da Unidade/*Campus*/Núcleo podem ser interpretadas como sendo de interação com o

meio social? Em qual(is) área(s) (educação, saúde, lazer, cultura, cidadania, solidariedade, organizações econômicas e sociais, meio ambiente, patrimônio cultural, planejamento urbano, desenvolvimento econômico, entre outras)? Caracterize as atividades.

3.6) Existem atividades vinculadas com cooperativas, ONGs, corais, centros de saúde, escolas, clubes, sindicatos, ou outras? Quais?

3.7) Existem ações para promover iniciativas de incubadoras de empresas, empresas juniores, captação de recursos?

Dimensão 4 - *A comunicação com a sociedade*

4.1) Quais são as estratégias e recursos utilizados pela Unidade/*Campus*/Núcleo no processo de comunicação interna e externa?

4.2) Quais os canais de comunicação utilizados?

4.3) As informações entregues aos usuários da Unidade/*Campus*/Núcleo é completa, clara e atualizada? As informações divulgadas incluem os aspectos que dizem respeito às atividades da Unidade/*Campus*/Núcleo (objetivos, recursos, duração dos cursos, orientação sobre a formação, regimentos sobre admissão, titulação oferecida, lista de currículos diretivos e docentes, incentivos e bolsas para estudantes, serviços, procedimentos burocráticos, etc.)?

4.4) Existem questionários ou outras formas de se avaliar efetividade da comunicação e a circulação das informações prestadas pela Unidade/*Campus*/Núcleo?

Dimensão 5 - *As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.*

5.1) Como a Unidade/*Campus*/Núcleo avalia o clima institucional, relações inter-pessoais, estrutura de poder, graus de satisfação pessoal e profissional?

5.2) A Unidade/*Campus*/Núcleo participa de programas de qualificação profissional e de melhoria da qualidade de vida para os técnico-administrativos? Quais?

5.3) O número de pessoal docente e técnico-administrativo é suficiente para responder aos objetivos e funções da Unidade/*Campus*/Núcleo?

5.4) Explícite o envolvimento dos técnico-administrativos com pesquisa e extensão.

Dimensão 6 - *Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.*

6.1) Na Unidade/*Campus*/Núcleo, existem procedimentos conhecidos para organizar e conduzir os processos de tomada de decisões? Quais são?

6.2) O grau de centralização ou descentralização existente na Unidade/*Campus*/Núcleo é adequado para a gestão da instituição?

6.3) Os sistemas de arquivo e registro são eficientes para dar conta das funções da Unidade/*Campus*/Núcleo?

Dimensão 7 - *Infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.*

7.1) Há adequação da infra-estrutura da Unidade/*Campus*/Núcleo (salas de aula, biblioteca, laboratórios, equipamentos de informática, rede de informações e outros) em função das atividades de ensino, pesquisa e extensão?

7.2) A quantidade de laboratórios é adequada para as necessidades da instituição em relação aos cursos e à quantidade dos estudantes?

7.3) O espaço é suficiente para que os estudantes desempenhem as atividades programadas?

7.4) Qual é o nível de funcionalidade dos laboratórios, bibliotecas, oficinas, espaços experimentais?

7.5) Qual é o estado de conservação dos laboratórios e bibliotecas? Quais são as carências mais

relevantes?

7.6) Os equipamentos dos laboratórios são adequados em quantidade e qualidade?

7.7) Quais são as características dos laboratórios e bibliotecas quanto à iluminação, refrigeração, acústica, ventilação, mobiliário e limpeza?

7.8) A quantidade de postos de atendimento na biblioteca e salas de leitura é adequada às necessidades dos usuários?

7.9) Os horários e calendário da biblioteca respondem às necessidades dos estudantes nos turnos oferecidos pela Unidade/*Campus* IES (diurnos e noturnos)?

7.10) Os equipamentos da biblioteca têm a quantidade e qualidade necessárias?

7.11) Qual é a disponibilidade da bibliografia obrigatória ou recomendada em relação à demanda?

7.12) As instalações da Unidade/*Campus*/Núcleo são adequadas e adaptadas para os estudantes com necessidades especiais?

Dimensão 8 - Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional.

8.1) Avalie a adequação e efetividade do planejamento da Unidade/*Campus*/Núcleo e dos procedimentos de avaliação e acompanhamento do planejamento.

8.2) O processo de auto-avaliação permitiu gerar juízos críticos sobre a Unidade/*Campus*/Núcleo?

8.3) O relatório de auto-avaliação consegue comunicar bem as conclusões do processo de avaliação interna?

8.4) Há ações e mudanças imediatas como resultado do processo de auto-avaliação?

Dimensão 9 - Políticas de atendimento a estudantes e egressos.

9.1) Avalie as políticas de participação dos estudantes em atividades de ensino (estágios, tutoria), iniciação científica, extensão, avaliação institucional, atividades de intercâmbio estudantil etc.

9.2) Há estudos e análises dos dados sobre ingressantes, evasão/abandono, tempos médios de conclusão etc. tendo em vista a melhoria das atividades educativas?

9.3) Há acompanhamento de egressos e de criação de oportunidades de formação continuada?

9.4) Existem mecanismos de apoio acadêmico e orientação para os estudantes que apresentam dificuldades acadêmicas e pessoais? Quais?

9.5) Há políticas claras de incentivo à participação dos estudantes em projetos com os docentes? Quais?

9.6) Há políticas de incentivo para a criação de empresas-júnior, incubadoras? Descreva.

9.7) Há políticas de incentivo a estágios, intercâmbios com instituições e estudantes do exterior? Descreva-as.

9.8) Há programas e práticas de iniciação à ciência e de formação inicial de futuros pesquisadores? Descreva-as.

9.9) Existem mecanismos para conhecer a opinião dos empregadores sobre os egressos da instituição? Quais?

9.10) Existem atividades de atualização e formação continuada para os egressos? Quais?

9.11) Há participação dos egressos na vida da Unidade/*Campus*? Como?

Dimensão 10 - Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

10.1) Avalie como está a sustentabilidade financeira da Unidade/Órgão.

10.2) Há uma política de espaço físico para atualização e adequação das instalações no atendimento das demandas da Unidade/*Campus*/Núcleo?

Outros itens

Incluir outros itens não mencionados e que sejam importantes para a Unidade/*Campus*/Núcleo, tendo em vista as suas finalidades essenciais, suas especificidades e os seus compromissos.

QUESTIONÁRIO A SER RESPONDIDO PELOS ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO¹⁰

Esta pesquisa é parte integrante do processo de planejamento e avaliação da UFG e tem por objetivos:

- conhecer a opinião dos estudantes sobre o ambiente acadêmico em que realizam a sua formação;
- consolidar informações para promover a melhoria das condições de ensino e dos procedimentos didático-pedagógicos.

Para que essas metas sejam alcançadas, é importante sua participação.

Procure responder a esta pesquisa de forma individual, conscienciosa e independente. A veracidade das suas respostas é fundamental.

Em cada questão, marque apenas **uma** resposta, ou seja, aquela que **melhor** corresponda às suas características pessoais, às condições de ensino e procedimentos vivenciados por você. Os dados serão tratados estatisticamente e não haverá divulgação de dados individuais.

Preencha o cartão apropriado com as suas respostas, utilizando para tanto caneta esferográfica preta. Entregue o cartão contendo as respostas na Secretaria do seu Curso.

Gratos pela sua valiosa contribuição!

ENSINO

1. Ao iniciarem os trabalhos em cada disciplina, os docentes discutem o plano de ensino com os estudantes?

- (A) Sim, todos.
- (B) Sim, a maior parte.
- (C) Sim, mas apenas cerca da metade.
- (D) Sim, mas menos da metade.
- (E) Nenhum discute. (Neste caso, passe para a questão 06)

2. Os planos de ensino contêm todos os seguintes aspectos: ementa, objetivos, conteúdos, procedimentos de ensino e de avaliação e bibliografia da disciplina?

- (A) Sim, todos contêm.
- (B) Sim, a maior parte contém.
- (C) Sim, mas apenas cerca da metade contém.
- (D) Sim, mas apenas menos da metade contém.
- (E) Não, nenhum contém.

3. Em que medida as orientações contidas nos planos de ensino são relevantes para os estudantes no desenvolvimento do curso?

- (A) São altamente relevantes.
- (B) São relevantes.
- (C) São medianamente relevantes.
- (D) São de pouca relevância.
- (E) Não são relevantes.

4. Que técnica de ensino a maioria dos professores tem utilizado, predominantemente?

- (A) Aulas expositivas (preleção).
- (B) Aulas expositivas, com participação dos estudantes.
- (C) Aulas práticas.

¹⁰ Este questionário foi elaborado a partir das 103 questões que os estudantes respondem quando participam do ENADE.

- (D) Trabalhos de grupo, desenvolvidos em sala de aula.
- (E) Outra.

5. Você é (foi) solicitado a realizar atividades de pesquisa como estratégia de aprendizagem?

- (A) Sim, em todas as disciplinas.
- (B) Sim, na maior parte das disciplinas.
- (C) Sim, mas apenas em metade das disciplinas.
- (D) Sim, mas em menos de metade das disciplinas.
- (E) Não, em nenhuma disciplina.

6. Como você avalia os procedimentos de ensino adotados pela maioria dos professores, quanto à adequação aos objetivos do curso?

- (A) Bastante adequados.
- (B) Adequados.
- (C) Parcialmente adequados.
- (D) Pouco adequados.
- (E) Inadequados.

7. Que tipo de material, dentre os abaixo relacionados, é (foi) mais utilizado por indicação de seus professores durante o curso?

- (A) Livros-texto e/ou manuais.
- (B) Apostilas e resumos.
- (C) Cópias de trechos ou capítulos de livros.
- (D) Artigos de periódicos especializados.
- (E) Anotações manuais e cadernos de notas.

Nas questões 8 e 9, indique como você caracteriza o uso dos recursos especificados nas atividades de ensino-aprendizagem do curso.

8. Recursos audiovisuais.

- (A) Amplo e adequado.
- (B) Amplo, mas inadequado.
- (C) Restrito, mas adequado.
- (D) Restrito e inadequado.
- (E) A minha Unidade Acadêmica não dispõe desses recursos/meios.

9. Meios de tecnologia educacional com base na informática.

- (A) Amplo e adequado.
- (B) Amplo, mas inadequado.
- (C) Restrito, mas adequado.
- (D) Restrito e inadequado.
- (E) A minha Unidade Acadêmica não dispõe desses recursos/meios.

10. Que instrumentos de avaliação a maioria dos seus professores adota predominantemente?

- (A) Provas escritas discursivas.
- (B) Testes objetivos.
- (C) Trabalhos de grupo.
- (D) Trabalhos individuais.
- (E) Provas práticas.

11. Como é a disponibilidade dos professores do curso, na instituição, para orientação extraclasse?

- (A) Todos têm disponibilidade.
- (B) A maioria tem disponibilidade.
- (C) Cerca da metade tem disponibilidade.

- (D) Menos da metade tem disponibilidade.
- (E) Nenhum tem disponibilidade.

12. Seus professores têm demonstrado domínio atualizado das disciplinas ministradas?

- (A) Sim, todos.
- (B) Sim, a maior parte deles.
- (C) Sim, mas apenas metade deles.
- (D) Sim, mas menos da metade deles.
- (E) Não, nenhum deles.

13. Indique qual a contribuição da Monitoria para a sua formação.

- (A) Ampla.
- (B) Parcial.
- (C) Restrita.
- (D) Nenhuma.
- (E) Não participei desse tipo de programa.

14. Caracterize, de maneira geral, a avaliação da Monitoria que você participa/participou, quanto aos procedimentos e critérios adotados.

- (A) É (foi) sistemática e plenamente adequada em seus critérios.
- (B) Não é (não foi) sistemática, porém é (era) adequada em seus critérios.
- (C) É (foi) sistemática, mas não é (era) adequada em seus critérios.
- (D) Não é (não foi) sistemática, nem adequada em seus critérios.
- (E) Não há (não houve) avaliação.

15. Seu curso apóia a participação dos estudantes em eventos de caráter científico (congressos, encontros, seminários, etc.)?

- (A) Sim, sem restrições, com recurso financeiro e dispensa de presença às aulas para os que participam.
- (B) Sim, com dispensa de presença às aulas para os que participam, mas com recurso financeiro somente para os que apresentam trabalho.
- (C) Sim, mas apenas com dispensa de presença às aulas para os que participam.
- (D) Sim, mas apenas quando a participação se dá por iniciativa da própria IES.
- (E) Não apóia de modo algum.

16. Como você avalia o nível de exigência do curso?

- (A) Deveria exigir (ter exigido) muito mais de mim.
- (B) Deveria exigir (ter exigido) um pouco mais de mim.
- (C) Exige (exigiu) de mim na medida certa.
- (D) Deveria exigir (ter exigido) um pouco menos de mim.
- (E) Deveria exigir (ter exigido) muito menos de mim.

17. Qual você considera a principal contribuição do curso?

- (A) A obtenção de diploma de nível superior.
- (B) A aquisição de cultura geral.
- (C) A aquisição de formação profissional.
- (D) A aquisição de formação teórica.
- (E) Melhores perspectivas de ganhos materiais.

18. Que tipo de atividade acadêmica você desenvolve (desenvolveu), predominantemente, durante o curso, além daquelas obrigatórias?

- (A) Atividades de iniciação científica ou tecnológica.
- (B) Atividades de monitoria.
- (C) Atividades em projetos de pesquisa conduzidos por professores da minha instituição.
- (D) Atividades de extensão promovidas pela instituição.

(E) Nenhuma atividade.

PESQUISA, EXTENSÃO, CULTURA E CIDADANIA

19. Você está (esteve) envolvido(a) em algum projeto de pesquisa (iniciação científica)?

- (A) Sim, desenvolvo (desenvolvi) pesquisa(s) independente(s).
- (B) Sim, desenvolvo (desenvolvi) pesquisa(s) supervisionada(s) por professores.
- (C) Sim, participo (participei) de projetos de professores.
- (D) Sim, participo (participei) de projetos de estudantes da pós-graduação.
- (E) Não, porque não me interessa (interessei) ou não tenho (tive) oportunidade.

20. Que entidade promoveu a maior parte dos eventos (congressos, jornadas, seminários, etc.) de que você participa (participou)?

- (A) Minha instituição de ensino, a UFG.
- (B) Outras instituições de ensino.
- (C) Diretórios estudantis ou centros acadêmicos.
- (D) Associações científicas ou profissionais da área.
- (E) Não participo (participei) de eventos.

21. Que atividade(s) extracurricular(es) oferecida(s) pela UFG você mais desenvolve ou desenvolveu?

- (A) Atividades culturais (palestras, conferências, etc.).
- (B) Atividades artísticas (teatro, música, etc.).
- (C) Atividades desportivas.
- (D) Estudos de línguas estrangeiras.
- (E) Nenhuma.

Nas questões 22 e 23, indique se você percebe que a concepção do seu curso articula o conhecimento da área (teorias, procedimentos, técnicas, instrumentos, etc) com os aspectos especificados.

22. Aspectos sociais, políticos e culturais da realidade brasileira.

- (A) Sim, em todas as atividades do curso.
- (B) Sim, no ensino de várias disciplinas.
- (C) Sim, mas apenas no ensino de algumas disciplinas.
- (D) Não articula.
- (E) Não sei informar.

23. Temas gerais e situações do cotidiano.

- (A) Sim, em todas as atividades do curso.
- (B) Sim, no ensino de várias disciplinas.
- (C) Sim, mas apenas no ensino de algumas disciplinas.
- (D) Não articula.
- (E) Não sei informar.

Nas questões 24 e 25, responda se o curso oferece/ofereceu oportunidade de vivenciar os aspectos relacionados a seguir, e em qual situação.

24. Conhecimento de ações comunitárias.

- (A) Sim, em programa de extensão.
- (B) Sim, em várias disciplinas.
- (C) Sim, em algumas disciplinas.
- (D) Sim, em atividade de pesquisa (iniciação científica).
- (E) Não, o curso não oferece/ofereceu oportunidade.

25. Atuação em iniciativas e programas comunitários.

- (A) Sim, em programa de extensão.
- (B) Sim, em várias disciplinas.
- (C) Sim, em algumas disciplinas.
- (D) Sim, em atividade de pesquisa (iniciação científica).
- (E) Não, o curso não oferece (não ofereceu) oportunidade.

Nas questões de 26 e 27, responda se o seu curso oferece, além das atividades teóricas e práticas, os programas indicados.

26. Iniciação científica.

- (A) Sim, com aproveitamento regulamentar de conhecimentos para a integralização curricular.
- (B) Sim, com aproveitamento de conhecimentos para a integralização curricular, mas sem regulamentação.
- (C) Sim, mas sem aproveitamento de conhecimentos para a integralização curricular.
- (D) Não oferece.
- (E) Não sei informar.

27. Extensão.

- (A) Sim, com aproveitamento regulamentar de conhecimentos para a integralização curricular.
- (B) Sim, com aproveitamento de conhecimentos para a integralização curricular, mas sem regulamentação.
- (C) Sim, mas sem aproveitamento de conhecimentos para a integralização curricular.
- (D) Não oferece.
- (E) Não sei informar.

Nas questões de 28 e 29, caracterize, de maneira geral, a avaliação dos programas de que você participa (participou), quanto aos procedimentos e critérios adotados.

28. Iniciação científica.

- (A) É (foi) sistemática e plenamente adequada em seus critérios.
- (B) Não é (não foi) sistemática, porém é (era) adequada em seus critérios.
- (C) É (foi) sistemática, mas não é (era) adequada em seus critérios.
- (D) Não é (não foi) sistemática, nem adequada em seus critérios.
- (E) Não há (não houve) avaliação.

29. Extensão.

- (A) É (foi) sistemática e plenamente adequada em seus critérios.
- (B) Não é (não foi) sistemática, porém é (era) adequada em seus critérios.
- (C) É (foi) sistemática, mas não é (era) adequada em seus critérios.
- (D) Não é (não foi) sistemática, nem adequada em seus critérios.
- (E) Não há (não houve) avaliação.

INFRA-ESTRUTURA BIBLIOTECA E INFORMÁTICA

30. Como são as salas de aula utilizadas no seu curso?

- (A) Amplas, arejadas, bem iluminadas e com mobiliário adequado.
- (B) Arejadas, bem iluminadas e com mobiliário satisfatório, embora pequenas em relação ao número de estudantes.
- (C) Bem iluminadas e com mobiliário satisfatório, embora sejam mal ventiladas e pequenas em relação ao número de estudantes.
- (D) Mal ventiladas, mal iluminadas, pequenas em relação ao número de estudantes e com mobiliário razoavelmente satisfatório.

(E) Mal arejadas, mal iluminadas, com mobiliário inadequado, e pequenas em relação ao número de estudantes.

31. Como são os laboratórios utilizados no seu curso?

(A) Amplos, arejados, bem iluminados e com mobiliário adequado.

(B) Arejados, bem iluminados e com mobiliário satisfatório, embora pequenos em relação ao número de estudantes.

(C) Bem iluminados e com mobiliário satisfatório, embora sejam mal ventilados e pequenos em relação ao número de estudantes.

(D) Mal ventilados, mal iluminados, pequenos em relação ao número de estudantes e com mobiliário razoavelmente satisfatório.

(E) Mal arejados, mal iluminados, com mobiliário inadequado, e pequenos em relação ao número de estudantes.

32. Como são os ambientes de trabalho/estudo utilizados no seu curso?

(A) Amplos, arejados, bem iluminados e com mobiliário adequado.

(B) Arejados, bem iluminados e com mobiliário satisfatório, embora pequenos em relação ao número de estudantes.

(C) Bem iluminados e com mobiliário satisfatório, embora sejam mal ventilados e pequenos em relação ao número de estudantes.

(D) Mal ventilados, mal iluminados, pequenos em relação ao número de estudantes e com mobiliário razoavelmente satisfatório.

(E) Mal arejados, mal iluminados, com mobiliário inadequado, e pequenos em relação ao número de estudantes.

Nas questões de 33 a 34, indique como você considera as aulas práticas em relação aos aspectos mencionados.

33. O espaço pedagógico é adequado ao número de estudantes?

(A) Sim, em todas elas.

(B) Sim, na maior parte delas.

(C) Sim, mas apenas na metade delas.

(D) Sim, mas em menos da metade delas.

(E) Não, em nenhuma.

34. O material de consumo oferecido é suficiente para o número de estudantes?

(A) Sim, em todas elas.

(B) Sim, na maior parte delas.

(C) Sim, mas apenas na metade delas.

(D) Sim, mas em menos da metade delas.

(E) Não, em nenhuma.

35. Os equipamentos disponíveis são suficientes para o número de estudantes?

(A) Sim, em todas elas.

(B) Sim, na maior parte delas.

(C) Sim, mas apenas na metade delas.

(D) Sim, mas em menos da metade delas.

(E) Não, em nenhuma.

36. Como são os equipamentos de laboratório utilizados no seu curso?

(A) Atualizados e bem conservados.

(B) Atualizados, mas mal conservados.

(C) Desatualizados, mas bem conservados.

(D) Desatualizados e mal conservados.

(E) Não há laboratório no meu curso.

37. Com que frequência você utiliza as bibliotecas da UFG?

- (A) Nunca a utilizo.
- (B) Utilizo raramente.
- (C) Utilizo com razoável frequência.
- (D) Utilizo muito frequentemente.
- (E) Utilizo diariamente.

38. Como você avalia o acervo da biblioteca, quanto à atualização, face às necessidades curriculares do seu curso?

- (A) É atualizado.
- (B) É medianamente atualizado.
- (C) É pouco atualizado.
- (D) É desatualizado.
- (E) Não sei responder

39. Com relação aos livros mais usados no curso, o número de exemplares disponíveis na biblioteca atende ao alunado?

- (A) Atende plenamente.
- (B) Atende razoavelmente.
- (C) Atende precariamente.
- (D) Não atende.
- (E) Não sei responder

40. Como você avalia o acervo de periódicos científico-acadêmicos disponíveis na biblioteca, quanto à atualização?

- (A) É atualizado.
- (B) É medianamente atualizado.
- (C) É desatualizado.
- (D) Não existe acervo de periódicos especializados.
- (E) Não sei responder

Nas questões 41 e 42, avalie as condições da biblioteca em relação aos aspectos mencionados.

41. Horário de funcionamento que atenda às suas necessidades

- (A) Plenamente adequado.
- (B) Adequado.
- (C) Pouco adequado.
- (D) Inadequado.
- (E) Não sei responder

42. Instalações para leitura e estudo.

- (A) Plenamente adequadas.
- (B) Adequadas.
- (C) Pouco adequadas.
- (D) Inadequadas.
- (E) Não sei responder

43. Como você classifica o seu conhecimento de informática?

- (A) Muito Bom.
- (B) Bom.
- (C) Ruim.
- (D) Muito Ruim.

44. Como a sua Unidade Acadêmica viabiliza o acesso dos estudantes de graduação aos microcomputadores, para atender às necessidades do curso?

- (A) Plenamente.
- (B) De forma limitada.
- (C) Não viabiliza para os estudantes do meu curso.
- (D) Não viabiliza para nenhum estudante.
- (E) O curso não necessita de microcomputadores.

Bibliografia consultada

ALMEIDA, Martinho Isnard Ribeiro. de. *Manual de Planejamento Estratégico*. São Paulo: Atlas, 2º Ed. 2003. 160p.

DIAS SOBRINHO, José. *Universidade e Avaliação: entre a ética e o mercado*. Florianópolis: Insular, 2002. 189p.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças. *Planejamento Estratégico: Conceitos Metodologia e Práticas*. São Paulo: Atlas, 22ª Ed., 2005. 335p.

SINAES. Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior: da concepção à regulamentação.. Brasília: INEP/MEC, 2ª Ed ampliada, 2004. 157p.

TAVARES, Mauro Calixta. *Gestão Estratégica*. São Paulo: Atlas, 2º Ed. 2004. 440p.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS. *Cartilha de Planejamento*. Goiânia: CEGRAF-UFG, 1993. 16 p.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS. *Avaliação Institucional na UFG período 94-96: Avaliação interna da graduação*. Goiânia: CEGRAF-UFG, 1997. 415p.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS. *Avaliação Institucional 1998 – 2001: Uma mudança em curso*. Goiânia: CEGRAF-UFG, 2002. 277p.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS. *Estatuto e Regimento Geral*. Goiânia: CEGRAF-UFG, Reedição. 2003 . 95 p.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS. *Auto-avaliação institucional da Universidade Federal de Goiás: 2001 – 2005*. Goiânia: CEGRAF-UFG, 2005.

CADERNOS DO PGE

Programa de Gestão Estratégica



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS